

Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor

Aquiles Pires

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

----/2022

PROJETO DE LEI Nº 1/2022

Revogando a Lei nº 5.035 de 20 de Dezembro de 2005, a Lei 5.459 de 22 de Julho de 2008 e a Lei 7.633 de 07 de Outubro de 2020, e que seja dado o nome de Rua Jeferson Nei Gonçalves Bermann - Beco da Belizária.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jeferson Nei Gonçalves Bermann - Beco da Belizária, Rua localizada entre a Rua Marques Pavão e a Rua João da Rosa, no município de Sant'Ana do Livramento e que seja mantido o CEP atual - nº 97577-177.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário à Lei 5.035 de 20 de Dezembro de 2005, à Lei 5.459 de 22 de Julho de 2008 e à Lei 7.633 de 07 de Outubro de 2020, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de Janeiro 2022

Enrique Civeira - NENECO
VEREADOR - PDT

MARIA HELENA ALVES DUARTE
VEREADORA - PDT



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei se justifica como homenagem ao Soldado PM Jeferson Nei Gonçalves Bermann, santanense, filho de Helio Bermann e de Maria Luiza Bermann, moradores da Vila Luiz Machado.

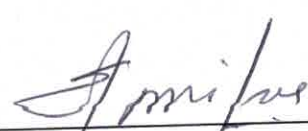
O Soldado Jeferson ingressou na Brigada Militar em 2000, na cidade de Montenegro. Em 2006, foi vitimado por um tiro desferido por um assaltante em um Posto de Combustível, onde tentou impedir o crime trocando tiros com os assaltantes, no exercício da sua função, em defesa da comunidade.

O Soldado Bermann recebeu homenagem póstuma da Brigada Militar, que colocou seu nome na Sala de Operações do 5º Batalhão de Polícia Militar da cidade de Montenegro.

Em Sant'Ana do Livramento, em 2011, recebeu homenagem do Prefeito Wainer Machado, que como forma de reconhecimento, colocou o nome de Soldado Jeferson Nei Gonçalves Maciel para denominar o antigo Beco da Belizária.

Em 2020, através de Projeto de Lei, foi revogada a Lei que instituiu o nome do Soldado Jeferson a referida rua.

Seu Pai, Helio Bermann, morador da Vila Luiz Machado a mais de 70 (setenta) anos, um dos fundadores do Grupo Raízes, entidade criada com o intuito de colaborar com a comunidade, em especial com a Santa Casa de Misericórdia, participou também da criação do Galpão Sinuelo de Tropas, para auxiliar a Cidade de Meninos em suas atividades e despesas, solicita que retorne a denominação anteriormente criada, como forma de homenagem a seu filho, Soldado Jeferson.


Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT


MARIA HELENA ALVES DUARTE
VEREADORA - PDT

sobre el asunto que den- mente por la salarización
nió como un tema comple- y viáticos en algunas de las
jo y que preocupa a esta direcciones.
a los carter. El reclamo pasa por

LEI Nº 5.459, DE 22 DE
JULHO DE 2008.



Denomina rua em homenagem ao Soldado PM Jeferson Nei Gonçalves Bermann.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jeferson Nei Gonçalves Bermann, uma via pública localizada na comunidade da Vila Luiz Machado Belizaria - na esquina da Rua Marques Pavão entre as Ruas Hursino Rosa e João Rosa.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a colocar placa indicativa onde conste a Rua Soldado PM Jeferson Nei Gonçalves Bermann.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Julho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 5.458, DE 22 DE
JULHO DE 2008.



Dispõe sobre a exposição e comercialização de revistas e publicações pornográficas em bancas de jornais e similares e das outras providências.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - As revistas e publicações que contenham material impróprio ou inadequado a crianças e adolescentes deverão ser comercializadas em embalagem lacrada, com advertência de seu conteúdo de forma destacada.

Art. 2º - As bancas de jornais e outros estabelecimentos que comercializem revistas e publicações pornográficas somente poderão expô-las se as mesmas estiverem lacradas e protegidas com embalagem opaca.

Art. 3º - O Poder Executivo baixará os atos necessários à execução da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 22 de Julho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração

RECONHECIMENTO

Santanense é homenageado em Montenegro

Soldado foi abatido em ação em 2007

Jeferson Nei Gonçalves Bernamm, santanense que foi abatido em plena ação a serviço da Brigada Militar na cidade de Montenegro em 2007, foi homenageado na semana passada durante as festividades de aniversário do 5º Batalhão, unidade localizada naquela cidade. O santanense foi morto durante o assalto a um posto de gasolina quando, ao perceber a ação dos criminosos, reagiu na tentativa de impedir o sucesso da investida e foi alvejado pelos mesmos. No ato, Jeferson foi reconhecido por toda a comunidade montenegrina como um herói, uma vez que impediu com o seu gesto, uma tragé-

dia ainda maior haja vista o número de pessoas que se encontrava no local no momento do assalto.

Após um ano, o 5º Batalhão da Brigada Militar, com sede na cidade de Montenegro, resolveu homenageá-lo dando o seu nome para a sala de operações, local de trabalho do santanense que foi amplamente reconhecido por seus colegas e superiores como um exemplo de dedicação à segurança e bem-estar da comunidade onde estava inserido.

O ato contou com a presença dos seus pais, Helio Bernamm e Maria Luiza Gonçalves Bernamm, além da viúva, Carla Fabrícia Pereira Bernamm, e da filha, Raissa Pereira Bernamm.

Os familiares receberam do comandante do 5º Batalhão, Major Mauro Dias, e do comandante do CRPO-



Os familiares de Jeferson Bernamm participaram da solenidade no 5º Batalhão em Montenegro

DIVULGAÇÃO

Vale do Cai, tentente coronei Edar Borges Machado, uma placa, lembrança da solenidade.

Pais, viúva e filha partici-

param ainda do descerramento da placa que está na entrada da sala de operações do 5º Batalhão e que immortaliza o santanense ao mes-

mo tempo em que o coloca como exemplo de serviço da segurança pública preocupado em levar adiante os ideais da Brigada Militar.

ATO

Presilha do Pago presta homenagem ao Exército

No próximo dia 19 de abril, durante a programação do Encontro de Jovens da 18ª Região Tradicionalista, o CTC Presilha do Pago irá prestar uma homenagem ao Exército Brasileiro.

Setor prestadas as homenagens ao 7º RCMec e à 2ª BIAAA.

Estão presentes os comandantes das unidades para receberem a mesma como representantes do Exército Brasileiro em Santa Ana do Livramento.

A homenagem tem por objetivo reconhecer a importância do Exército, como vanguarda de defesa do território nacional.

CLIMA

Fronteira deve ter dias quentes a

modos da h... ..

Prefeito Wainer realiza homenagem a ex-soldado da Brigada Militar

Como forma de reconhecimento, o nome Jeferson N. G. Bermann passa a ser utilizado para denominar o antigo Beco da Belizária

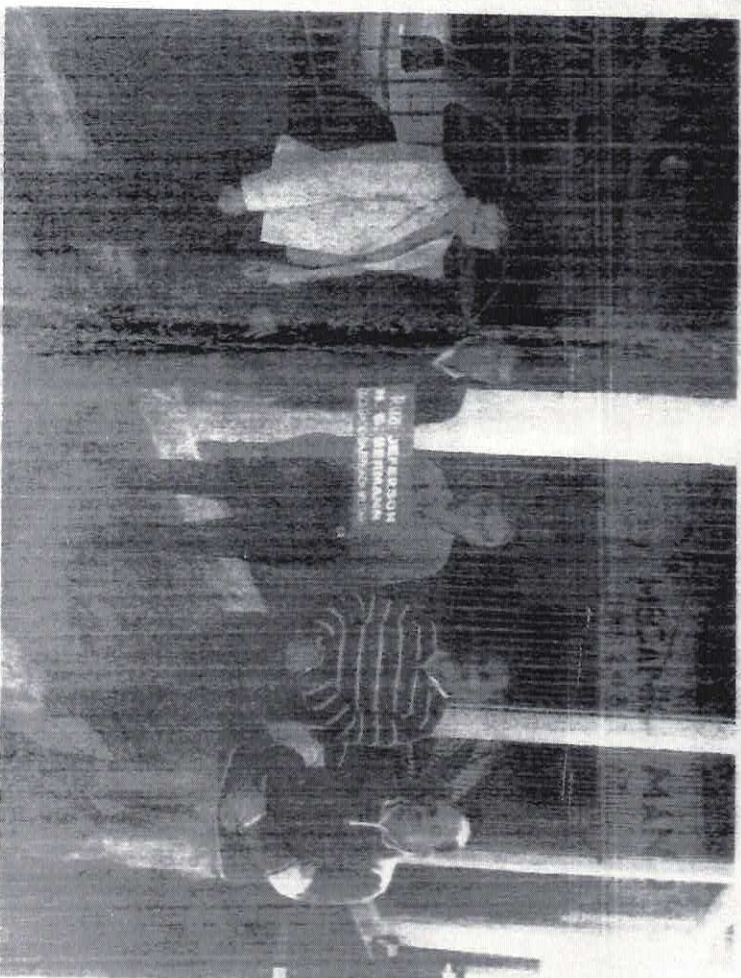
Nesta última quinta-feira, o prefeito Wainer Machado esteve fazendo a inauguração da placa com a nova denominação para o Beco da Belizária, que agora passa a ser Rua Jeferson N. G. Bermann, em uma homenagem ao soldado da Brigada Militar, que faleceu enquanto trabalhava na cidade de Montenegro, sendo ele morador da rua por muitos anos.

Na solenidade, estiveram presentes, além do chefe do Poder Executivo, os diretores do Departamento de Água e Esgoto, João Carrets e Francisco Ferrão.

O Soldado Jeferson, nascido em São Ana do

Livramento, filho de Maria Luzia Gonçalves Bermann e Hélio Bermann, ingressou na BM no ano de 2000, na cidade do Montenegro, onde atuou em benefício à comunidade até 06 de novembro de 2006. O mesmo, enquanto estava em serviço, foi morto por uma quadrilha de assaltantes.

A mãe do homenageado destacou que esta atitude foi muito justa, levando em conta que ele estava trabalhando para salvar vidas, e para que isto fosse feito, perdeu a sua Maria Luiza ainda fez um agradecimento à Câmara de Vereadores e ao prefeito Wainer Machado pela iniciativa.



Maria Luzia Gonçalves Bermann, Wainer Machado, Hélio Bermann, João Carrets e Francisco Ferrão durante a cerimônia

NA COMPRA DE

Imde PIZZA

VOCÊ GANHA

10 PEPSI

Prêmio válido de 1,5 L
Segunda a Sexta



(382) 33000

COPAGAZ

3242 1800

PROJETO

Redução de taxa

O deputado Catarina Palcini (PSB) apresentou na Assembleia Legislativa, um projeto de lei propondo a redução - e, no caso dos desempregados, a isenção - da taxa de inscrição nos processos seletivos para cargos na administração pública estadual e ingresso na Universiãdade Estadual do Rio Grande do Sul (Uerss).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.633, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dá nome de Rua Beco da Belizária, a denominada rua Jeferson Nei Gonçalves Bermann, localizada no município de Sant’Ana do Livramento e revoga a Lei nº 5.035 de 20 de dezembro e a Lei nº 5.459 de 22 de julho de 2008”.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Beco da Belizária, a rua Jeferson Nei Gonçalves Bermann, localizada entre a Rua Marques Pavão e a Rua João da Rosa, no município de Sant’Ana do Livramento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as Leis nº 5.035 de 20 de dezembro de 2005 e nº 5.459 de 22 de julho de 2008.

Sant’Ana do Livramento, 07 de outubro de 2020.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se:

LUIS ENRIQUE VARELA RIVERO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A41D5DEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/10/2020. Edição 2913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



DAE-Departamento de Água e Esgotos

Ligação :

11773

CNPJ: 96.041.330/0001-02
FONE: (55) 3242-4440
dae.santanadolivramento.rs.gov.br
Conta de Serviços de Água e Esgotos

Referência : Janeiro/2020 1
N. Número : 00006141234 - 5
Emissão : 15/01/2020

Nome do Consumidor e Endereço para Entrega

Débito em Conta

00011773

Nome : 42870 ELIO BERMANN

Rua : RUA JEFERSON NEI GONÇALVES BERMANN Nº 00086

Banco

Compl. :

BairroRegistro

Agência

Cidade : SANTANA DO LIVRAMENTO

RS

CEP 97574-000

Conta

Dados da Unidade Consumidora

Ligação : 11773

Roteiro : 17

Inscr. Cad 01001701711000086

Rua : JEFERSON NEI GONÇALVES BERMANN

Nº : 00086

Natureza COM Instalação Sanitária

Compl. :

Categorias Domiciliar

Bairro : Registro

Nº Economias 1

CEP 97574000

Dados da Leitura

Consumos Anteriores

Hidrômetro :

Mes Leitura M³ Mes Leitura M³

Consumo Mês (m³) :

Dias de Consumo :

Leitura Atual (m³) : Média 12 Meses (m³) :

Leitura Anterior (m³) : Data Leitura :

Período de Consumo: a

Parc. Especificação do Serviço

Valor Desc Multa Juros Correção

2020/01 Tarifa Básica de Água

R\$

45,50

,00

,00

,00

,00

,00

Valor		Valor Total em R\$
2401/2020		45,50

Mensagens

Evite o CORTE, pague suas contas em dia.

Qualidade de Água

Relatórios completos no site
dae.santanadolivramento.rs.gov.br

Fale conosco: 0800-541-6768 /
(55)3967-1329 / (55)3967-1341
E-mail: sae.dae@terra.com.br
Diariamente das 8hs às 17hs.



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS

IPTU 2021

Data para pagamento : 26/02/2021

1ª Via Contribuinte

Matrícula

8348 SQL:0010-0016-0012

Cód de Arrecadação

60219659000

Parcela

ÚNICA

Contribuinte/Endereço

**21840 - HELIO BERMANN...
R.PM JEFERSON NEI G BERMANN, 86 - 916
SQL:0010-0016-0012**

Instruções

Taxa de Expediente = 0,00

- PARCELA ÚNICA COM 20% DE DESCONTO, JÁ CALCULADO / Taxa de Expediente = 0,00

Vencimento

26/02/2021

Valor

389,58

Pagar somente no BANRISUL. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Após o vencimento dirija-se à Sec. Municipal da Fazenda de S. do Livramento

816300000030 895839252023 102260000009 602196590007

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DA FAZENDA/FINANÇAS

IPTU 2021

Data para pagamento : 26/02/2021

1ª Via Contribuinte

Matrícula

4701 SQL:0010-0016-0013

Cód de Arrecadação

60219662000

Parcela

ÚNICA

Contribuinte/Endereço

**41212 - SUC MARIA LUIZA GONÇALVES BERMANN...
R.PM JEFERSON NEI G BERMANN, 90 - 916
SQL:0010-0016-0013**

Instruções

Taxa de Expediente = 0,00

- PARCELA ÚNICA COM 20% DE DESCONTO, JÁ CALCULADO / Taxa de Expediente = 0,00

Vencimento

26/02/2021

Valor

38,42

Pagar somente no BANRISUL. NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. Após o vencimento dirija-se à Sec. Municipal da Fazenda de S. do Livramento

816200000007 384239252024 102260000009 602196620002

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Portal Correios Busca por Endereço ou CEP

Resultado da Busca por Endereço ou CEP

1 a 1 de 1

Logradouro/Nome
Beco da Belizária

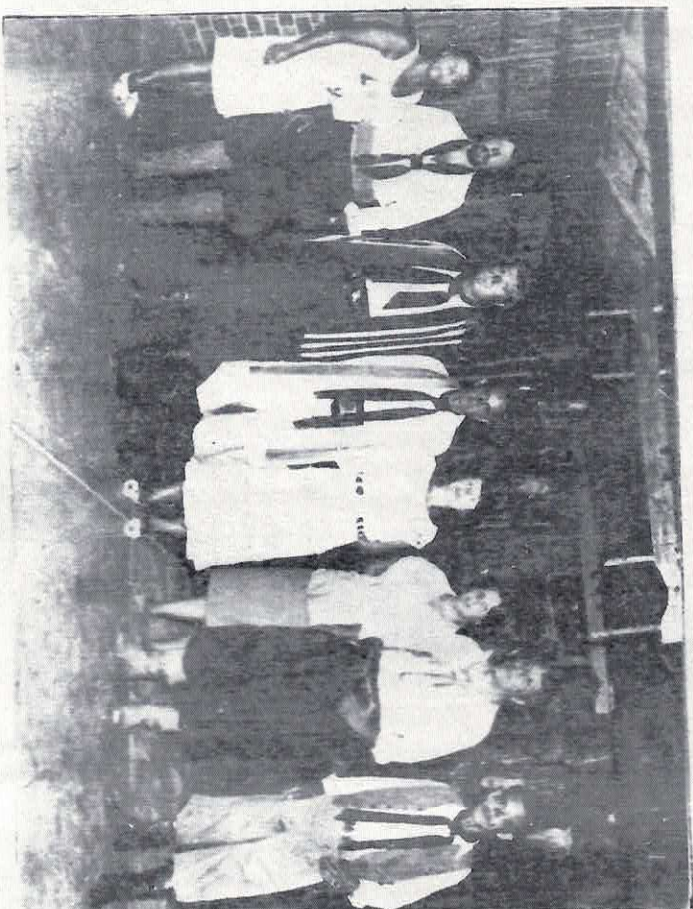
Bairro/Distrito
Kennedy

Localidade/UF
Santana do Livramento/RS

CEP
97577-177

Nova Busca

Grupo Raízes - Histórico



GRUPO RAÍZES: (da esquerda para a direita): Rozi e Wilmar Palhares de Castro; Ríograndino Leal; Hélio e Maria Luíza Bernann; Flávia e Sérgio Levy; e Cravelino Nogueira. Não aparecem na foto, Cleo Machado, João Carlos Romeiro e Edena Lucas Alves.

O Grupo Raízes foi criado no início deste ano, com o objetivo de divulgar - as atividades

ajudou a tirar o Grêmio Santanense da inatividade colocando-o em lugar de destaque nos meios es

Foi Coordenador das Quartas Sociais em Rosário do Sul e São Gabriel.